



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL Nº 004/2026- DCET/UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes de graduação deste Departamento para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria 2026.2**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU nº. 023, de 26/05/2025, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o Programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar a integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo são disponibilizadas **35 (trinta e cinco)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Física, Matemática e Química, conforme o quadro abaixo.

Nº	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	05
2	Ciências da Computação	Bacharelado	05
3	Engenharia Civil	Bacharelado	05
4	Engenharia Elétrica	Bacharelado	05
5	Física	Licenciatura	05
6	Matemática	Licenciatura	05
7	Química	Licenciatura	05
TOTAL			35

2.2 É de responsabilidade do colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL Nº 004/2026- DCET/UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

2.4 Terão prioridade na classificação das vagas os(as) estudantes que não participem de outros programas de bolsas, tais como Iniciação Científica (IC) e Extensão, independentemente da pontuação obtida no processo seletivo, conforme declaração no Anexo V.

2.5 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de aprovados, a critério do Departamento. Assim como a coordenação de curso que não preencher a vaga poderá reaproveitar o Cadastro de Reserva de outro curso, e remanejar a bolsa para outra disciplina compatível com a área que o candidato foi aprovado.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta corrente em nome do aluno.

3.2 A bolsa será concedida durante o semestre 2026.2.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar **matriculado e cursando** regularmente um dos cursos de graduação do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 **Ter concluído e obtido aprovação na disciplina objeto** da monitoria (ou equivalente), com uma **nota mínima de 6,0 (seis)**;

4.1.3 **Aprovação em todas as disciplinas** que são pré-requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o Anexo II;

4.1.4 Ter **disponibilidade de 20 (vinte) horas** semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.5 **Não acumular a bolsa de monitoria com outra bolsa financiada** com recursos da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;

4.1.6 Comprovar haver **compatibilidade entre os horários** de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas, declarado conforme Anexo IV.

4.1.7 Caso já tenha exercido monitoria, é necessário ter obtido, do professor supervisor, uma **avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0)** no desempenho das atividades de monitoria nos últimos dois semestres, conforme declaração do Anexo VI.

4.2 **Participar do Curso de Capacitação de Monitoria**, oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas no dia **12/08/2026**.

4.3 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL Nº 004/2026- DCET/UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada através do formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/zc2JKGaMeBoqAaGL7>

5.2 As inscrições ocorrerão no período de **13/06 até às 18hs do dia 26/06**.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição;

5.3.2 Anexar no campo específico do formulário de inscrição o **HISTÓRICO ESCOLAR da UNIFAP atualizado**, constando a aprovação nas disciplinas requisito para a monitoria, e a **ATESTADO DE MATRÍCULA atualizado** (documentos emitidos pelo SIGAA, relatório de notas não será aceito em substituição do histórico);

5.3.3 Anexar no campo específico do formulário de inscrição as **declarações de comprovações** exigidas no item 4 deste edital.

5.3.4 Cada candidato poderá **se inscrever e concorrer a, no máximo, 2 (duas) vagas neste edital**, sendo vedada a inscrição para mais de duas disciplinas/monitorias. Em caso de inscrição em número superior ao permitido, serão consideradas apenas as duas primeiras inscrições realizadas, conforme ordem de envio do formulário.

5.3.5 Estar de acordo com a declaração informada no formulário eletrônico.

5.4 Poderá ser aceita declaração de aprovação em disciplina que ocorreu no **semestre 2026.1**, constando nota de aprovação e assinada pelo professor responsável, com a devida justificativa quando a disciplina não constar no Histórico Escolar atual.

5.4.1 Declarações de aprovação em disciplinas realizadas em semestres anteriores ao item 5.4 ou comprovante de **solicitação de matrícula** não serão aceitos para fins de inscrição.

5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória na página do DCET (www2.unifap.br/dcet).

5.6 Caberá recurso devidamente fundamentado das inscrições provisórias no link <https://forms.gle/3oEzKzMfCaxrtBY46>, sem efeito suspensivo, no dia **29/06 até às 18hs do dia 01/07**.

5.7 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes etapas:

6.1.1 Análise do HISTÓRICO ESCOLAR do candidato (classificatória);

6.1.2 Entrevista (classificatório e eliminatório).

6.2 O processo seletivo será executado pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL N° 004/2026- DCET/UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a entrevista, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.4 Só farão as entrevistas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) e da Nota da Entrevista (NE)

$$NF = NAHE + NE$$

7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

7.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

7.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2.(MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

Parágrafo Único: É de responsabilidade do candidato solicitar atualização do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), caso não esteja com o IRA atualizado.

8. DA ENTREVISTA

8.1 A entrevista visa verificar a capacidade discente para o desenvolvimento das atividades, avaliando as habilidades interpessoais de comunicação e fluência.

8.2 Na entrevista, os candidatos serão avaliados pelo professor orientador da monitoria, ou por este e outro professor do curso, indicado pela Coordenação. Os avaliadores atribuirão a pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III.

8.2.1 Durante a entrevista o avaliador poderá realizar avaliação complementar do aluno, caso considere necessário.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL Nº 004/2026- DCET/UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

8.3 A Nota da Entrevista (NE) será o somatório das notas de cada critério de avaliação da entrevista (Anexo III), totalizando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver **nota inferior a 5,0 (cinco) pontos**.

8.4 O candidato que não comparecer no horário indicado para a entrevista será eliminado.

8.5 A entrevista poderá ocorrer de forma online ou presencial.

8.5.1 O local e horário da entrevista será divulgado na página do Departamento (www2.unifap.br/dcet).

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise do histórico escolar, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na entrevista, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção ocorrerá no período de **07 a 09 de julho de 2026**, cabendo ao departamento divulgar o local e os horários de realização das entrevistas.

10.2 O resultado final da seleção ocorrerá no dia **16 de julho de 2026**, através da publicação da homologação do resultado final.

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/dcet.

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

11.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso.

11.1.1 **Na data de 17/07/26** o DCET realizará o contato via e-mail com o aluno aprovado para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso, que será preferencialmente por meio eletrônico.

11.1.2 O DCET encaminhará o Termo de Compromisso ao e-mail do aluno aprovado, e este deverá devolver com a sua assinatura e os documentos solicitados **até o dia 21/07/26**.

11.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL N° 004/2026- DCET/UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

11.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/dcet, bem como também se darão por contato via e-mail.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

12.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I Elaborar, em conjunto com o professor supervisor, o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a monitoria, apresentando-os à coordenação do curso.
- II Orientar os estudantes que solicitarem monitoria, registrando seu acompanhamento semanalmente em ficha de acompanhamento específica.
- III Oferecer suporte pedagógico aos estudantes na realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem.
- IV Auxiliar na preparação de material didático e experimental, bem como nos necessários para as aulas práticas das disciplinas com monitoria, sempre observando a compatibilidade dessas tarefas com seu grau de conhecimento e experiência.
- V Disponibilizar os horários de atendimento no site do curso, comprometendo-se a estar disponível para os atendimentos de monitoria nos horários anunciados.
- VI Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Monitoria.
- VII Apresentar à coordenação do curso o Relatório de Atividades ao término de sua participação no Programa de Monitoria, em até 30 dias após o desligamento.
- VIII Registrar a presença dos estudantes que comparecerem às reuniões, grupos de estudo e atividades práticas, por meio de ficha de presença.
- IX Avaliar o Programa de Monitoria em seu relatório final, fornecendo informações sobre a experiência e sugerindo melhorias.
- X Registrar todas as atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, garantindo a transparência e a eficácia do processo de aprendizagem.

13. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

13.1 O professor orientador deverá ser docente da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

13.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL Nº 004/2026- DCET/UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

- I Elaborar e definir, em conjunto com o monitor ou a monitora, o Plano de Atividades de Monitoria, incluindo os horários de atendimento e o cronograma das atividades.
- II Orientar o monitor ou a monitora sobre a metodologia a ser adotada no atendimento aos estudantes da disciplina que conta com monitoria;
- III Supervisionar as atividades desempenhadas pelo monitor ou pela monitora;
- IV Monitorar a frequência e avaliar os resultados das atividades do monitor ou da monitora, especialmente em relação ao suporte oferecido aos estudantes;
- V Encaminhar a ficha de frequência ao Departamento responsável, até o quinto dia útil de cada mês, para a verificação das presenças e/ou ausências dos monitores referentes aos últimos 30 dias.
- VI Enviar o Relatório de Atividades em até 30 dias após o término da participação do monitor no Programa de Monitoria.
- VII Avaliar o desempenho do monitor ao final de seu período de atividades na monitoria, utilizando um formulário específico fornecido pela coordenação do curso, e atribuir-lhe uma nota.
- VIII Garantir que o monitor realize todos os registros necessários para a manutenção de sua bolsa de monitoria para a disciplina sob sua responsabilidade.

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

14.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

14.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este Edital terá vigência no semestre letivo 2026.2, a contar da data de sua publicação.

15.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

15.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação, ressalvado o direito de recurso.

15.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no link <https://forms.gle/3oEzKzMfCaxrtBY46>, até as 18 horas no dia 15 de julho de 2026.

15.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL Nº 004/2026- DCET/UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

15.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa e participar da Capacitação oferecida pelo Departamento Acadêmico.

15.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de junho de 2026.

Cristina Maria Baddini Lucas
Diretora do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas
Portaria Nº 2350/2025 – UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 004/2026- DCET/UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do edital	13/06
Período de inscrições	13 a 26/06 até às 18h
Divulgação das inscrições provisórias	29/06
Recursos das inscrições provisórias	29/06 a 01/07 até às 18h
Homologação das inscrições deferidas	02/07
Divulgação dos horários das entrevistas*	03/07
Realização das entrevistas	07 a 09/07
Divulgação do Resultado Provisório	13/07
Recursos do Resultado Provisório	15/07 até às 18h
Homologação do Resultado Final	16/07
Período de formalização do Termo de Compromisso	17 a 21/07
Capacitação dos monitores	12/08
Início das atividades	13/08

- a) As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/dcet.
- b) O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

* Os horários e locais serão divulgados no site www2.unifap.br/dcet.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 004/2026-UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO					
Disciplina(s) da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Plástica II	Tarde	Fátima Pelaes	01	Plástica II Plástica I	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Projeto Arquitetônico II	Tarde	Francianny Moraes	01	Projeto Arquitetônico II Projeto Arquitetônico I	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Conforto Ambiental II	Manhã	Marcelle Vilar	01	Conforto Ambiental II Conforto Ambiental I Fundamentos do Conforto Ambiental	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Técnicas Retrospectivas	Manhã	Dinah Tutya e Eloane Cantuária	01	Técnicas Retrospectivas Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Projeto de Paisagismo I	Tarde	Pedro Mergulhão	01	Projeto de Paisagismo I Planejamento da Paisagem	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 004/2026-UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Engenharia de Software II	Noite	Júlio Furtado	01	Engenharia de Software II Programação II	Discentes do Curso de Ciência da Computação
Programação II	Noite	Júlio Furtado	01	Programação II Programação I	Discentes do Curso de Ciência da Computação
Banco de Dados II	Noite	Thiago Pinheiro	01	Banco de Dados II Banco de Dados I	Discentes do Curso de Ciência da Computação
Arquitetura de Computadores	Tarde	Samuel Oliveira	01	Arquitetura de Computadores Organização de Computadores	Discentes do Curso de Ciência da Computação
Redes de Computadores I	Noite	Marco Leal	01	Redes de Computadores I	Discentes do Curso de Ciência da Computação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 004/2026-UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador(es)	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Fenômenos de Transportes	Noite	Alan Cavalcanti Cunha	01	Fenômenos de Transportes	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Rodovias e Ferrovias	Noite	Adenilson Costa	01	Topografia Básica	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Segurança na Construção Civil	Noite	Jamil José Salim	01	Segurança na Construção Civil Tecnologia da Construção Civil I Tecnologia da Construção Civil II Orçamento de Obras	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Análise Computacional de Estruturas	Noite	Jennefer Lavor	01	Análise Computacional de Estruturas	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Impactos Ambientais de Obras Civas	Noite	John Bernardo	01	Impactos Ambientais de Obras Civas	Discentes do Curso de Engenharia Civil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 004/2026-UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA

Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Energia Renovável	Manhã	Alaan Ubaiara	01	Energia Renovável Cálculo I Circuitos Elétricos I Eletrônica Analógica I	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Introdução à Teoria de Controle	Manhã	André Ferreira	01	Introdução à Teoria de Controle Técnicas Analíticas	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Eletrônica Analógica II	Manhã	Moisés Hamsses Sales	01	Eletrônica Analógica II Circuito Elétrico I Eletrônica Analógica I Eletrônica Digital I	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Circuito Elétrico I	Manhã	Raphael Diego Comessanha	01	Circuito Elétrico I Materiais Elétricos Fundamentos de Física para Engenharia I Fundamentos de Física para Engenharia II Teoria Eletromagnética	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Programação Estruturada de Dados	Tarde	Raphael Diego Comessanha	01	Programação Estruturada de Dados Introdução à Ciência da Computação Programação Estruturada de Dados	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 004/2026-UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

CURSO: FÍSICA

Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Cálculo Diferencial e Integral II	Tarde	Erveton Pinheiro	01	Cálculo Diferencial e Integral II	Discentes Do Curso De Licenciatura Em Física
Física Básica III	Tarde	Erveton Pinheiro	01	Física Básica III	Discentes Do Curso De Licenciatura Em Física
Física Básica I	Tarde	Marcelo Siqueira	01	Física Básica I	Discentes Do Curso De Licenciatura Em Física
Laboratório Básico II	Tarde	Jackeline Del Rosario	01	Laboratório Básico II	Discentes Do Curso De Licenciatura Em Física
Laboratório Básico IV	Tarde	Jackeline Del Rosario	01	Laboratório Básico IV	Discentes Do Curso De Licenciatura Em Física



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 004/2026-UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

CURSO: MATEMÁTICA

Disciplina(s) da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Cálculo I	Manhã	Milena Nascimento	01	Cálculo I Introdução ao Cálculo	Discentes do Curso de Licenciatura em Matemática
Cálculo Aplicado II	Noite	Milena Nascimento	01	Cálculo II Cálculo I	Discentes do Curso de Licenciatura em Matemática
Estatística	Tarde	Enio Junior Seidel	01	Estatística	Discentes do Curso de Licenciatura em Matemática
Cálculo Diferencial e Integral I	Manhã	Quele Daiane	01	Cálculo I Introdução ao Cálculo	Discentes do Curso de Licenciatura em Matemática
Equações Diferenciais Ordinárias	Tarde	Simone de Almeida	01	Equações Diferenciais Ordinárias	Discentes do Curso de Licenciatura em Matemática



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 004/2026-UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

CURSO: QUÍMICA

Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Química Geral II	Manhã	Alex de Nazaré de Oliveira	01	Química Geral II Química Geral I (Turma: 2025) Química Geral Experimental (Turma: 2024 ou anterior)	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Analítica I	Tarde	Lizandra Lima Santos	01	Analítica I Química Analítica Experimental I	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Química Inorgânica II	Tarde	Joel Estevão de Melo Diniz	01	Química Inorgânica II Química Inorgânica Experimental	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Química Analítica Experimental I	Tarde	Lizandra Lima Santos	01	Química Analítica Experimental I Química Analítica Experimental I	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Bioquímica	Tarde	Kelton Luis Belém dos Santos	01	Bioquímica Química Orgânica Experimental II	Discentes do Curso de Licenciatura em Química



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 004/2026-UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato:	
Avaliador:	
CrITÉrios	Pontos obtidos
01. Possibilidade de dedicação às atividades inerentes à monitoria (2,0 pontos)	
02. Conhecimento na área de monitoria (2,0 pontos)	
03. Motivação para a realização da monitoria (2,0 pontos)	
04. Comunicação interpessoal e fluência verbal (2,0 pontos)	
05. Coerência das respostas aos questionamentos (2,0 pontos)	
TOTAL (máximo 10 pontos)	

DATA: __/__/2026

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 004/2026-UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

ANEXO IV

Declaração de Disponibilidade

Eu, [Nome Completo], discente do curso de [Curso], período [Período], matrícula nº [Número de Matrícula], declaro ter disponibilidade de 20h horas semanais para o exercício das atividades de monitoria, sem prejuízo das atividades curriculares.

[Local], [Data].

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 004/2026-UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE BOLSA

Em cumprimento ao Edital n° 004/2026 – DCET/UNIFAP, declaro à esta unidade acadêmica/administrativa a vinculação em Programas de Bolsas, tais como iniciação científica (IC) e Extensão: PARTICIPA () / NÃO PARTICIPA ()

NOME: CURSO: BOLSA: HORAS DE TRABALHO:		
RELACIONAR TODOS OS PROGRAMAS DE BOLSA QUE O ACADÊMICO PARTICIPA*		
NOME DO PROGRAMA	TIPO PROGRAMA (ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação)	CARGA HORÁRIA

*OBS:.. Em caso de vínculo, declarar projeto e carga horária.

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 004/2026-UNIFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2026

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO EM ATIVIDADES DE MONITORIA

Eu, [Nome do Professor Supervisor], professor(a) do Departamento de [Nome do Departamento], da [Nome da Instituição], declaro para os devidos fins que o(a) discente [Nome do Aluno], matrícula [Número da Matrícula], exerceu atividades de monitoria na disciplina [Nome da Disciplina], no período de [Semestre/Ano]. Durante o exercício da monitoria, o(a) discente obteve avaliação satisfatória, com nota igual a [NOTA], conforme os critérios estabelecidos, demonstrando desempenho adequado nas atividades realizadas.

[Cidade], [Data] [

[Nome do Professor Supervisor]
Professor(a) Supervisor(a)